

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1350 de 24/09/1999

LEI N.º 5465/99
de 15 de setembro de 1.999

Denomina a travessa 02 do Parque Residencial
União de Idalício Pompílio de Moura.

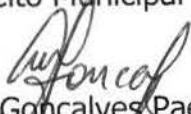
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a
Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . A travessa 02 do Parque Residencial União é denominada
Idalício Pompílio de Moura.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

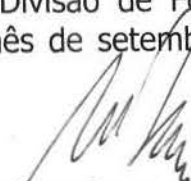
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de
1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e
noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 110/99 de autoria do Ver. Jorley Amaral)
PI: 049463-0/99

ERRATA
PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1351 de 30/09/1999